

SEGUE EM ANEXO, PETIÇÃO DE JUNTADA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS



Assinado eletronicamente por: **EDNAN SOARES COUTINHO**

02/01/2020 13:57:00

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **7754802**



20010213570090200000007410593



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08112225820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELIO VASCONCELOS DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 2 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

2200120283106

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		19/12/2019		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
18/12/2019		2648077		08112225820198180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA		8 VARA CIVIL		RÉU		200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
HELIO VASCONCELOS DE CARVALHO				Fisica		66604478300	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
DBD7846E8A1698DF							
CÓDIGO DE BARRAS							